

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Integridade da **Lovatel Agência Digital**, inscrita no CNPJ nº 09.581.309/0001-97 com sede na Travessa Anita Garibaldi, 33, Sala 01 - A, Tobias, município de Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, tem como objetivo prevenir, identificar e remediar situações relacionadas a atos lesivos praticados por administradores, colaboradores e/ou fornecedores contra a administração pública ou privada, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e do Decreto nº 11.129/22 que a regulamenta, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações).

A criação de um **Programa de Integridade** é um passo essencial para prevenir atos ilícitos no meio empresarial, reunindo mecanismos internos para detectar e corrigir fraudes e irregularidades contra a administração pública. Regulamentado pelo Decreto nº 11.129/22, que complementa a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), esse programa foca na prevenção, detecção e remediação de infrações, estruturado em cinco pilares fundamentais.

Nesse sentido, são pilares do Programa de Integridade da **Lovatel Agência Digital**:

- I) Apoio da Alta Gestão (Carta de Compromisso)
- II) Instituição de Políticas e Procedimentos (Código de Conduta e Ética)
- III) Comunicação e Treinamento
- IV) Análise de Riscos e Monitoramento
- V) Canal de Denúncia

Aderente aos nossos valores, o Programa reforça a necessidade do cumprimento das normas inseridas no Código de Conduta Ética da Empresa, das legislações e regulamentações aplicáveis. Este documento é aplicável aos administradores, colaboradores da empresa, bem como, a fornecedores que possam representá-la.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A **Lovatel Agência Digital** compromete-se a adotar as melhores práticas para assegurar um ambiente corporativo íntegro, baseado nos seguintes princípios:

- I) **Ética e Transparência:** Todos os processos e decisões devem ser conduzidos com honestidade e clareza.
- II) **Conformidade Legal:** Observância às leis e regulamentos aplicáveis, garantindo que todas as operações estejam dentro da legalidade.
- III) **Prevenção de Fraudes e Corrupção:** Implementação de controles internos para evitar condutas ilícitas e antiéticas.

- IV) **Governança Corporativa:** Estruturação de políticas e procedimentos que garantam a integridade nas relações empresariais.

2.1. Política de Relacionamento com Terceiros (Público, Sindicatos)

A **Lovatel Agência Digital** mantém um relacionamento transparente e ético com órgãos públicos, entidades e sindicatos, assegurando que todas as interações estejam em conformidade com a legislação vigente. Não serão toleradas práticas de suborno, tráfico de influência ou qualquer conduta que possa comprometer a integridade da empresa. Todas as comunicações e negociações devem ser conduzidas de forma documentada e alinhada às diretrizes de compliance.

Não oferecemos ou autorizamos, em nome da Empresa, qualquer vantagem indevida para Agente Público, praticar ato ilícito, suborno e corrupção ativa ou passiva contra a administração pública municipal, estadual ou federal.

De igual forma, a **Lovatel Agência Digital** não concorda e não autoriza a prática de qualquer ato ilícito, suborno, corrupção ativa e/ou passiva ou concorrência desleal, por entidades sociais, associações de classe e sindicatos patronais que representem a Empresa;

Refutamos qualquer conluio, fraude, ajuste de preços, manipulação ou qualquer outra forma de intervenção indevida em licitações públicas e estamos sempre dispostos a contribuir com as autoridades públicas nas investigações ou fiscalizações.

2.2. Política de Relacionamento com Clientes

O relacionamento com os clientes deve ser pautado no respeito, transparência e excelência no atendimento. A **Lovatel Agência Digital** compromete-se a oferecer produtos e serviços de qualidade, sem práticas enganosas ou abusivas, respeitando seu Código de Conduta e Ética. Todos os colaboradores devem garantir a confidencialidade das informações dos clientes e agir de maneira ética para construir relações de confiança e credibilidade.

É compromisso da empresa assegurar o respeito à livre concorrência (Lei de Defesa da Concorrência - 12.529/2011 e Lei dos Crimes contra a Ordem Econômica – 8.137/1990). A Empresa não aprova qualquer tipo de conluio, fraudes, ajuste de preços, manipulação ou qualquer outra forma de intervenção indevida na relação com os clientes

2.3. Política de Relacionamento com Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores devem ser realizadas com base em critérios objetivos, como qualidade, preço e conformidade legal. Qualquer favorecimento indevido ou relação que possa gerar conflito de interesses deve ser evitada. Os fornecedores devem estar alinhados às normas de compliance da empresa, comprometendo-se com os princípios éticos e legais aplicáveis ao nosso setor.

A **Lovatel Agência Digital** não compactua com atos de fornecedores que configurem suborno, corrupção ativa ou passiva ou que sejam considerados ilícitos, tampouco contrata fornecedores que estejam em desacordo com a legislação brasileira vigente, em especial trabalhista, previdenciária e ambiental.

Não contratamos fornecedor que utilize mão de obra infantil e/ou em condições análogas ao trabalho escravo ou agentes públicos em atuação ou com vínculo com o poder público.

2.4. Política de Doações, Patrocínios e Brindes

Doações, patrocínios e brindes devem ser realizados de forma transparente e dentro dos limites éticos e legais. Nenhuma doação ou patrocínio pode ser utilizado como meio de obter vantagens indevidas ou influenciar decisões públicas ou privadas. A concessão de brindes deve seguir critérios objetivos e estar alinhada com a política interna da empresa, evitando qualquer percepção de favorecimento ou conflito de interesse.

3. MECANISMOS DE PREVENÇÃO

Para evitar atos lesivos e condutas antiéticas, a **Lovatel Agência Digital** implementará os seguintes mecanismos preventivos:

- I) **Código de Conduta e Ética:** Definição de diretrizes comportamentais esperadas de todos os colaboradores e parceiros.
- II) **Treinamentos e Capacitações:** Formação contínua sobre integridade, compliance e boas práticas corporativas.
- III) **Due Diligence de Fornecedores:** Avaliação criteriosa de terceiros antes do estabelecimento de qualquer relação comercial.
- IV) **Controles Internos e Auditorias:** Monitoramento contínuo das atividades e processos da empresa.

4. MECANISMOS DE DETECÇÃO

- I) **Canal de Denúncias:** Ferramenta segura e confidencial para relatar condutas irregulares.
- II) **Monitoramento e Investigações Internas:** Acompanhamento ativo de indicadores de risco e realização de auditorias periódicas.
- III) **Análise de Transações Suspeitas:** Identificação e verificação de operações financeiras e contratuais atípicas.

5. MECANISMOS DE REMEDIAÇÃO

- I) **Aplicação de Medidas Disciplinares:** Advertências, suspensões e demissões em caso de descumprimento das diretrizes do programa.
- II) **Correção de Processos Internos:** Revisão e aprimoramento das políticas corporativas diante de eventuais falhas identificadas.
- III) **Colaboração com Autoridades:** Comunicação imediata e transparente com órgãos reguladores quando necessário.

6. RESPONSABILIDADES

- I) **Administradores:** Garantir a efetividade do Programa de Integridade e disseminar a cultura de compliance.
- II) **Colaboradores:** Cumprir as diretrizes estabelecidas, reportar irregularidades e atuar com ética.
- III) **Fornecedores e Parceiros:** Seguir os princípios do programa e respeitar as normas da empresa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Lovatel Agência Digital** reafirma seu compromisso com a integridade e a transparência, promovendo uma cultura organizacional pautada na ética e na responsabilidade corporativa.

Nosso canal de denúncia é o denuncias@lovatel.com.br

Este Programa de Integridade será revisado periodicamente para garantir sua eficácia e adaptação às melhores práticas e exigências legais.

Joaçaba, 21 de fevereiro de 2025.

Anderson Lovatel
Sócio da Lovatel Agência Digital

Elaboração		
Responsável – Cargo/Setor	Versão	Data
Advogada / Jéssica Romeiro Mota	1.0	20/02/2025
Aprovação		
Sócio administrador	1.0	21/02/2025